



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 041/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILVA COMEL.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MARILVA COMEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Juventude, pertinente ao período aquisitivo de 15.12.17 a 14.12.18 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Ca
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedob
www.caciquedoblers.com.br